



DECRETO NÚMERO 5835 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre a retificação no Artigo 2º do Decreto Municipal nº 5818 de 21 de novembro de 2013, que trata da readaptação da servidora pública municipal Cleicimone de Cássia Almeida Cunha.”

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o equívoco na edição do Decreto supra citado, conforme informações constantes no Processo Administrativo SA/3869/00, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica retificado o Artigo 2º do Decreto Municipal nº 5818 de 21 de novembro de 2013, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4545 de 27 de março de 2006.”

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 06 de dezembro de 2013.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

JAIME COELHO LULA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CRT/eggp.